

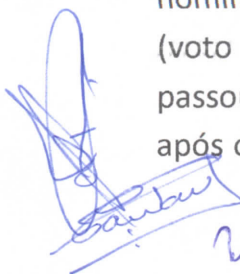
APROVADA

EM 18 DE OUTUBRO DE 2021

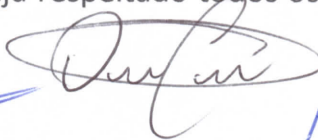
- VOTAÇÃO ÚNICA -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO...

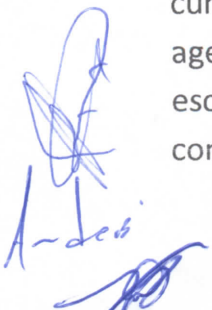
Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, os Vereadores reuniram-se ordinariamente, sob a Presidência do Vereador Aguinaldo Moura da Silva, que, invocando a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizou a mim, Isamara Eva da Maia Ramos, Primeira Secretária e ao Vereador Oseias Ferreira, Segundo Secretário, para o procedimento das leituras constantes do **Pequeno Expediente**: Leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Em seguida foi colocada em discussão única e não havendo manifestação, foi lançada em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Procedeu-se então com a Leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 08/2021, de Aatoria do Poder Executivo; Leitura da Indicação nº. 79/2021, dos Vereadores Aguinaldo e Cláudia. **Ato Contínuo**. As indicações foram deferidas, a demais proposições encaminhadas para Comissões, passou-se então ao **Grande Expediente**. Não constou vereador inscrito. Passou-se à **Ordem do Dia**. O Projeto de Lei nº. 15/2021, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, foi lançado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; O Projeto de Lei nº. 16/2021, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2022 a 2025, foi lançado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; O Projeto de Resolução nº. 01/2021, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a doação de bens móveis ao Poder Executivo, foi lançado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes; Projeto de Decreto Legislativo nº. 03/21 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que propõe aprovação das contas anuais de governo exercício 2019, gestão do Prefeito Martins Dias de Oliveira, acompanhado do Parecer Prévio FAVORÁVEL nº. 74/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, do parecer também FAVORÁVEL da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização desta Casa. Para votação foi realizado o sistema nominal de votação, sendo apurado ao final 6 (seis) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção (voto em branco) e 1 (um) ausente. Não havendo mais nada a tratar na ordem do dia, passou-se à **Palavra Livre aos Vereadores** para explicações pessoais. O **Vereador Mandela**, após os cumprimentos, solicitou seja respeitado todos os tramites para análise do projeto



Vereador



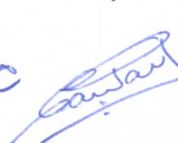
de lei que institui a taxa de coleta de lixo, cobrou a realização de uma audiência pública para discutir o projeto com a população, bem como, melhor esclarecimento por parte do Poder Executivo à população a necessidade da instituição da taxa de coleta de lixo. O **Vereador Ricardo Junqueira**, após os cumprimentos, inicialmente esclareceu se tratar de uma responsabilidade muito grande aprovação de projetos como o que institui a taxa de lixo, entretanto, muitos casos cabem aos Municípios apenas se adequarem à Lei Federal sem muitas alternativas. Entretanto, ressaltou a importância do estudo da matéria, como já vem sendo feito por esta Casa. Não havendo mais oradores, este dispositivo foi encerrado, passando-se para **Palavra Livre aos Líderes de Bancadas**. Não havendo oradores, encerrou-se este expediente e passou-se a **Palavra Livre aos Líderes Partidários**. O **Vereador Mandela**, retornou à tribuna, esclarecendo que a cobrança da taxa de coleta lixo que a população produz é inevitável, entretanto, cobrou melhorias no atual serviço prestado pelo poder público, pois a cooperativa não vem fazendo um trabalho de conscientização da população, o caminhão coletor de lixo está em péssimo estado de conservação. Em seguida, agradeceu os Vereadores Oseias, André e Isamara pela viabilização junto ao Deputado Valmir Moretto de uma ambulância no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) para o Município de Porto Esperidião, finalizou parabenizando os demais vereadores pela luta diária em prol da população. O Vereador **Ricardo Junqueira**, após os cumprimentos, agradeceu ao Presidente Aguinaldo pelo apoio aos vereadores desta Casa. Informou que esteve em Cuiabá na semana passada onde através da Assessoria desta Casa constataram a inconstitucionalidade de certo projeto, o qual certamente em breve será objeto de nova análise por este parlamento. Agradeceu o Deputado Emanuelzinho pelo apoio prestado ao Município com destinação de emendas parlamentares. Ressaltou ser de suma importância a ampla discussão do projeto que institui a Taxa de Coleta de Lixo. Parabenizou o Prefeito pela aquisição de um caminhão novo para coleta do lixo. Cobrou trabalho de conscientização a ser realizado pela Cooperativa responsável pela coleta. Mostrou preocupação com a empresa detentora do serviço de fornecimento de água e esgoto que não vem atendendo as solicitações dos vereadores. Solicitou ao Presidente o agendamento de uma reunião com CIA de água para tratar dos atrasos nos serviços. Nesse momento foi concedido aparte ao **Vereador Mandela** que cobrou do Poder Executivo que adote medidas mais enérgicas, com a penalização da Cia de Água quem não está cumprido com os prazos para entrega das obras. O **Vereador Ricardo**, finalizou corroborando com a sugestão apresentada pelo colega. Não havendo mais oradores, o **Presidente AGUINALDO**, deixou suas considerações, inicialmente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, informou ao Vereador Ricardo que vai agendar a reunião como solicitado. Quanto ao Projeto de Lei que institui a taxa de lixo esclarecer que o mesmo será amplamente estudado e debatido por todos os Vereadores, com Poder Executivo e com a população, e, somente após será incluído na pauta para



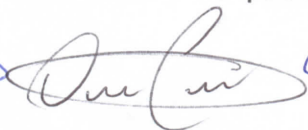
André



Isamara



Oseias

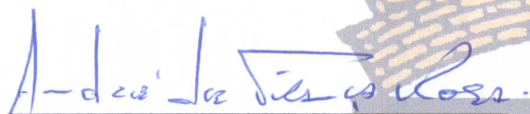


Quilino



Ricardo

votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão, e eu, Vereadora Isamara Eva da Maia Ramos, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores:



André de França Rosa
Vereadora



Josimar Antônio França de Oliveira
Vereador



Cláudia Regina de Paula M. Oliveira
Vereadora



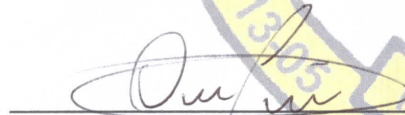
Isamara Eva da Maia Ramos
Primeira Secretária



Ricardo Pereira Junqueira
Vereador



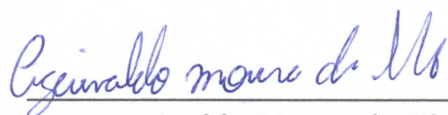
Vinicius Barbosa do Carmo
Vice-Presidente



Oseias Ferreira
Segundo Secretário



Ronaldo Adriano de Oliveira
Vereador



Aguinaldo Moura da Silva
Presidente